



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venerio, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.885

DATA: 19 DE JUNHO DE 2012.

**SÚMULA: "Denomina CAPELA
ECUMÊNICA MANOEL LOPES DUQUE".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ
aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica denominado oficialmente de **CAPELA
ECUMÊNICA MANOEL LOPES DUQUE**", o prédio público construído
pelo Município, localizado no Lote nº 16 da Quadra nº 461, da Planta
Urbana da Cidade de Paranacity, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranacity, 19 de junho de 2012.


MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

